



PUBLICADO  
Lauro de Freitas 28/10/2020  
Edvaldo PS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Antônio Marcos Ribeiro

Coordenador Executivo **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 127/2018:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para gerenciamento do sistema de iluminação pública com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme termo de referência e planilhas em Edital.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial – Nº 019/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10059/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.0800.2158.339039.00

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** GHIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.533.074/0001-32 estabelecida à Rua Rubens Guelli, nº 134, Sala 301, Edf. Empresarial Itaigara, CEP: 41.815-135, Salvador/BA, neste ato representada na forma de seus estatutos e procurações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com termo inicial em 01/10/2020 e o termo final em 01/10/2021, sem qualquer reajuste, mantendo as demais condições contratuais e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

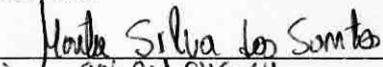
Lauro de Freitas, 01 de Outubro de 2020.

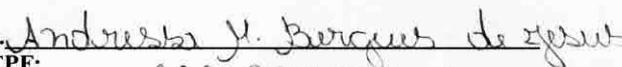
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

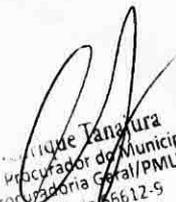
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário

  
GHIA ENGENHARIA LTDA-CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 806.203.245-64

2.   
CPF: 858.292.965-00

  
Procuradora do Município  
Procuradoria Geral/PMLF  
Matrícula 66612-9